



**ANEXO IV**

**Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação**

Processo nº: 0027705

Modalidade: Pregão

Edital nº: 20/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, ELETRO-ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, EM ATENTIDMENTO ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE NºS 10481.002000/1170-01 E 10481.00200/1170-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, 2 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE